

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. DO OBJETO: O referido processo versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDAS COMO “BANDA BALADA KIDS”, CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ DE TODOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Da Discriminação do objeto:

Item	Descrição detalhada dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	Show artístico da Balada Kids	Serviço	01	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Capanema/PA, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: BALADA KIDS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 38.756.355/0001-88, com sede na cidade de Belém/PA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Capanema/PA, 10 de junho de 2025.



CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema/PA